



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
21 A 23 DE MAIO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.591

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	15
CONTRATOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	24
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	24

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.244 de 20 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.244/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2145	3.3.90.39	0.1.01	2.000.000		
	12.361.0031.2228	3.3.50.43	0.1.01		2.000.000	
SUB-TOTAL				2.000.000	2.000.000	
TOTAL GERAL				2.000.000	2.000.000	

DECRETO Nº 27.245 de 20 de maio de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.245/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
516002-SUCOP	15.451.0018.1292	4.4.90.51	0.1.00		250.000	
SUB-TOTAL					250.000	
536002-TRANSALVADOR	26.453.0021.2051	3.3.90.39	0.1.00	250.000		
SUB-TOTAL					250.000	
TOTAL GERAL					250.000	

DECRETO Nº 27.246 de 20 de maio de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.246/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0037.2902	3.3.90.91	0.1.00	700.000		
	28.846.0037.2902	4.6.90.91	0.1.00		700.000	
SUB-TOTAL					700.000	
TOTAL GERAL					700.000	

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include 13- PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO and 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 A 14).

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB, VALOR. Rows include 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NA SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB and 19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB (16 A 17).

Table with columns: INDICADORES DA SÍNTESE, VALOR. Rows include 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) and 19.3- Máximo de 60% em Despesas com MDE, em face da Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, VALOR. Rows include 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM QUAIS QUANTIAIS UTILIZADOS and 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016.

Table with columns: RECETAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, INICIAL, ATUALIZADA, ALI O Bimestre, %. Rows include 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (20% de 36-37).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include 23- EDUCAÇÃO INFANTIL and 23.2- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB.

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL, VALOR. Rows include 30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23-24-25-26-27-28) and 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO and 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, CANCELADO EM 2016 (I). Rows include 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE and 46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino.

Table with columns: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB, VALOR. Rows include 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 and 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE.

Table with columns: RECETAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECETAS REALIZADAS. Rows include RECETA DE IMPOSTOS LIQUIDADOS (I) and Imposos Federais e Territorial Urbana - IPTU.

Table with columns: RECETAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECETAS REALIZADAS. Rows include TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS and Provenientes da União.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include DESPESAS CORRENTES and Pessoal e Encargos Sociais.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS and DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL.

Table with columns: RECETAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV - V), VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE, LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL, % Aplicado Até o Bimestre. Rows include Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDADOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V - Vb) ou (ii) / (Ib) x 100%*, LIMITE CONSTITUCIONAL, VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((Vb ou ii) - (Ib) x 100%) / (I) x 100%*.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE. Rows include Inscritos em 2015 and Inscritos em 2014.

Table with columns: CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: Inscritos em 2015, Inscritos em 2014, Inscritos em 2013, VALOR.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include Atenção Básica and Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Fonte: Sistema Sijef, Unidade Responsável: CCT - Coordenadoria de Contabilidade, Emissão: 18/05/2016. Toda linha apresenta valor referente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até o Bimestre, META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO, RESULTADO APURADO, % em Relação à Meta.

Table with columns: RESTOS A PAGAR POR PODER, Inscrito, Cancelamento Até o Bimestre, Pagamento Até o Bimestre, Saldo a Pagar.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, Valor Apurado Até o Bimestre, % Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até o Bimestre.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, Valor Apurado Até o Bimestre, % Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até o Bimestre.

Table with columns: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP, Total das Despesas - RCL (%).

Table with columns: COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Table with columns: Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

Table with columns: EMENTA, DEFERIMENTO DO PEDIDO, RETORNO DOS AUTOS AO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO PARA EXAME DE MÉRITO. Rows include NFL 85/2015 and NFL 1210.2013.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

PROCESSO	30371/2014
CONTRIBUINTE	CARCASSONE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	172490-8
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. INCIDÊNCIA DO FATOR DE AJUSTE DE VALOR VENAL - FAV DE 0,79. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº	12908/2014
CONTRIBUINTE	ALTINA MARIA DE SOUSA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	881033-8
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO O PLEITO EM PARTE. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	14132/2014
CONTRIBUINTE	ANA LUCIA CORREIA GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	239105-8
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº	28971/2014
CONTRIBUINTE	CLEMENTINO MALTA LUZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	20340-8
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	REINALDO OLIVEIRA BORGES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	248.820-5
CPF	954.871.075-72
PROCESSO N.	31.309/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

NFL	1034/2010
CONTRIBUINTE	AZERTIA BRASIL LTDA
PROCESSO N.	25551/2010
FASE DE JULGAMENTO	RREXAME NECESSÁRIO
FASE DE JULGAMENTO	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTAO CMC. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROVAS DOCUMENTAIS APRESENTADAS INDICAM NÃO HAVER DIFERENÇA DEVIDA AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS. LANÇAMENTO SEM OBJETO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À CFI/SECFI PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

PROCESSO	31845/2014
CONTRIBUINTE	HAMILTON JOSE CASTRO MEIRA E ESPOSA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	557086-7
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	6303/2014
CONTRIBUINTE	LEANDRO ANDRADE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	85.655-0
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

NFL Nº	2211/2012 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
PROCESSO Nº	35805/2012
CONTRIBUINTE	DATAQUALY PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

NFL	1329/2013 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
CONTRIBUINTE	NBI NÚCLEO BAIANO DE IMPLANTES LTDA EPP
PROCESSOS	75116/2013 E 81764/2013
REPRESENTANTE LEGAL	DÉBORA NOGUEIRA LINO E OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO

COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

NFL	1439/2011
CONTRIBUINTE	BAHIGE RAFFOUL SAHADE
PROCESSOS	35501/2011 E 49645/2011
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NULIDADE DO LANÇAMENTO FISCAL. ERRO NA INDICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. REMESSA DOS AUTOS A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

IMPUGNANTE	HEXA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
AUTO DE INFRAÇÃO	880303.2012
PROCESSO N.	40438/2012
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. LANÇAMENTO SEM OBJETO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO A CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

IMPUGNANTE	DALLAS ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
AUTO DE INFRAÇÃO	880392
PROCESSO N.	63584/2010
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. LANÇAMENTO SEM OBJETO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO A CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

IMPUGNANTE	AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
AUTO DE INFRAÇÃO	880427/2009
PROCESSO N.	98151/2009
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NO ART. 294-B DA LEI 8.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem

copiadas:

NFL	3444/2012 - ISS
PROCESSO N.º	65107/2012
CONTRIBUINTE	PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO AUGUSTO CARDOSO E OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. ALTERADA A DECISÃO DA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

NFL	2159/2010 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
PROCESSO	44209/2010
CONTRIBUINTE	QZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

AUTO DE INFRAÇÃO	033/1996 - N.º ANTIGO: 10242U/96
PROCESSO N.º	21736/2011
CONTRIBUINTE	CONTASSO CONTABILIDADE S/C LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SILVANO RAMOS BARROSO
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. ALTERADA A DECISÃO DA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

AUTO DE INFRAÇÃO	032/1996 - N.º ANTIGO: 10241U/96
PROCESSO N.º	21735/2011
CONTRIBUINTE	CONTASSO CONTABILIDADE S/C LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SILVANO RAMOS BARROSO
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. ALTERADA A DECISÃO DA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSOS ORDINÁRIOS ADMITIDOS. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. Remessa dos autos dos processos à Representação Fiscal para emissão de parecer. **DOM 19/05/16.**

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
66655/2013 73831/2013 29108/2015	HUMANIDADES EDITORA E PROJETOS LTDA/ CATHARINA FERREIRA CARVALHO E OUTROS	1185/2013
33316/2014 23119/2016	WALTER DE ARAUJO MOREIRA FILHO	-
29093/2004 29094/2004 54282/2014 4544/2016 29010/2016	JOSE WASHINGTON GOMES MENDONÇA/ ROGÉRIO REIS SILVA E OUTROS	1298/2004

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
69022/2011 72905/2011 68192/2012 23933/2016 24738/2016 26635/2016 19847/2011 74578/2010	RICARDO MACHADO DUARTE/ COSTA ANDRADE NCN BARCINO E D AVILA INCORPORAÇÕES - SPE - LTDA/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS	2513/2011

Salvador, 20 de maio de 2016

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	ALMIRA RIBEIRO TAVARES
PROCESSO	6814/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO AO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

CONTRIBUINTE	ADALGISA CORREA MIGUEL HESS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	650.551-1
CPF	273.667.618-18
PROCESSO N.	21.848/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O VALOR VENAL DO IMÓVEL ESTÁ ABAIXO DO VALOR DE MERCADO, COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65, 66 E 67 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	DJALMA BARRETO GUEDES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	190.864-2
CPF	081.772.875-91
PROCESSO N.	7.728/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	EMÍDIO GATTO JUNIOR
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	575.592-1
CPF	387.792-005-59
PROCESSO N.	38.183/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	EDSON MARQUES DE SOUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	15.334-6
CPF	360.741.955-87
PROCESSO N.	31.863/2014
ADVOGADO	GABRIEL CAMPOS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

IMPUGNANTE	ARTEMP ENGENHARIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
AUTO DE INFRAÇÃO	880685/2010
PROCESSO N.	88430/2010
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. LANÇAMENTO SEM OBJETO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO A CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

PROCESSO	13954/2014
CONTRIBUINTE	REINALDO ALVES SAMPAIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	526909-1
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO REFORMO A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO NO QUE SE REFERE AO VALOR VENAL ORIGINALMENTE LANÇADO, PARA FIXAR O VALOR DE MERCADO DECLARADO PELO IMPUGNANTE. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DEFERIDO O PLEITO DO CONTRIBUINTE. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 EM VIGOR. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À COORDENADORIA DE CADASTROS PARA AS ANOTAÇÕES E POSTERIOR ARQUIVO.

PROCESSO	28266/2014
CONTRIBUINTE	MARIA PERREIRA DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	774741-1
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO REFORMO A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO NO QUE CONCERNE AO VALOR VENAL. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ACATADO O VALOR DE MERCADO DECLARADO PELO IMPUGNANTE. DEFERIDO O PLEITO DO CONTRIBUINTE. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 EM VIGOR. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À COORDENADORIA DE CADASTROS PARA AS ANOTAÇÕES E POSTERIOR ARQUIVO.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 49060/2013
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 941 -2013 - ISS/PRINCIPAL
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: CÁSSIO TRAJANO LOPES COSTA E OUTROS
ADVOGADO (A): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA - ISS/PRINCIPAL - BASE DE CÁLCULO. SERVIÇOS BANCÁRIOS CONSTANTES DA LISTA ANEXA À LEI 7186/2006. INCIDÊNCIA. 1. Restou comprovado nos autos que os serviços prestados pelo contribuinte constam da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7186/2006 e, portanto, sofrem a incidência do ISS. Da mesma forma, não há que se falar em caráter confiscatório da multa prevista e incidente sobre o caso, já que obedece aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade. 2. Da mesma forma, não cabe ao julgador administrativo extirpar as penalidades, ante a proibição

contida no art. 297-D do Regimento Interno do Conselho. Pretensão descabida do Recorrente. **3. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 4. MANTIDA A DECISÃO PELA PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNANIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 20 de maio de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 20710/2014/IPTU/TRSD/PRINCIPAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 827.579-3
RECORRENTE: JOÃO SILVA DAS VIRGENS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: IPTU/TRSD - PRINCIPAL. INEXISTÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL. Impossibilidade de modificação do lançamento fiscal regularmente realizado sem que tenha sido demonstrado vício de legalidade no ato administrativo de lançamento. **RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor em recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 20 de maio de 2016.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 187/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 12570/2016 - SEFAZ**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **PARANÁ CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 07.685.138/0001-10)**, por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso n.º 056/2015 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula DÉCIMA, item 10.1, subitem 10.1.3, alínea "b" do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, 13 de maio de 2016

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 191/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das suas atribuições, que são conferidos por lei e;

CONSIDERANDO que os contratos de locação de imóvel de uso administrativo vencidos por mais de trinta dias que continuam na posse do locatário, presumem-se prorrogados por prazo indeterminado, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, conforme o previsto no art. 56, parágrafo único, da Lei 8.245/91 (Lei de Inquilinato).

CONSIDERANDO que o dispositivo referido encontra guarida no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações), estabelecendo que nos supracitados contratos, em que o Poder Público seja locatário, predomina a norma de direito privado.

RESOLVE prorrogar os contratos de locação abaixo relacionados até que a SEMGE os renove efetivamente, a saber:

CONTRATO	LOCADOR	LOCATÁRIO/ INTERVENIENTE	PROJETO ATIVIDADE	VALOR/ MENSAL
029/2010	PEDRO ELISIO DE OLIVEIRA SIMÕES	SMED	12.361.0031.2145	3.132,38

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de maio de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
20344/2016	SUCOM	MIRELA CORTES LIMA BARRETO	2.178
11269/2015	SMS	VILMARIA MARIA DA SILVA	3.250

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
7545/2015	SMED	ROSANGELA RAIMUNDA PORTUGAL DOS SANTOS
947/2015	SEMAN	VALDIR CASAIS SANTOS
64805/2010	SUCOM	IDILENE DA SILVA FERREIRA SANTOS

ABONO DE PERMANENCIA - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
8724/2015	SMS	FERNANDO MONÇÃO BERNARDES
8044/2015	SMS	ANTONIO CARLOS ANDRADE SANTOS
7640/2015	SMS	MARISE LIMA DA SILVA
7464/2015	SMS	SUELENA COSTA MAGALHÃES GOMES
22479/2016	SEFAZ	AMALIA MARIA VALENTE LEAL

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
10341/2015	SMS	IRANILDA CARVALHO DA SILVA	20
2082/2016	SMS	ALESSANDRA DA COSTA MEIRA	20
2077/2016	SMS	GABRIELA NASCIMENTO CABRAL	20
2750/2016	SMS	ADELSON CERQUEIRA GONÇALVES	20
2748/2016	SMS	EDINEIDE DOS SANTOS	20
2196/2016	SMS	MERCIA ROCHA DE ANDRADE	20
12382/2015	SMS	MONIQUE FRANÇA CARNEIRO	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
8677/2015	SMS	MARIA AMELIA DE ARAÚJO
9379/2015	SMS	MARTA MADALENA OLIVEIRA BIONDI

CONCURSO/RECURSO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
382/2016	SEMGE	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de maio de 2016.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

**RESUMO DA ADEQUAÇÃO DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 120/2015**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 76/2015 e com base no decreto 3.931, Artigo 12º, § 2º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA- EPP.

ITEM	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO		
		U.F	ANTERIOR	ATUAL
01	200002333- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLIO 13 KG	UN	45,50	51,30
		UN	171,90	183,80
02	200002332- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLIO 45 KG	UN	171,90	183,80

Salvador, 20 de maio de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES**PORTARIA Nº 15/2016**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 23/04/2016 a 12/05/2016 a servidora: ROSILDA PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 115, SUBCORDENADORA, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria das Unidades de Intermediação e Apoio ao Empreendedor desta SEDES.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 21 de maio de 2016.

BERNARDO ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 250/2016**

Institui o Grupo Condutor para o Acompanhamento das Condicionais de Saúde do Programa Bolsa Família no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

O Secretário da Saúde do Município do Salvador, capital do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.836/2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, ambos da Presidência da República; e a Portaria SENARC/MDSC nº 251/2012 que regulamenta a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF e revoga a Portaria GM/MDS nº 321/2008, e considerando a necessidade de garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família neste município,

RESOLVE:

Art.1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), o Grupo Condutor com a finalidade de gerir o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no Município do Salvador.

Art.2º O Grupo de Condutor deverá assegurar o monitoramento e avaliação das ações dos serviços básicos de saúde da rede própria de modo a garantir adequado acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Art.3º Compete ao Grupo Condutor:

- I-Monitorar o processo de trabalho das equipes distritais concernente ao acompanhamento das condicionalidades de saúde em todos os distritos sanitários do Município do Salvador;
- II-Monitorar a inserção de dados dos registros de acompanhamento das condicionalidades da saúde no sistema destinado;
- III- Acatar as decisões sobre o acompanhamento municipal do PBF estabelecidas pelo Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Art.4º O Grupo Condutor será composto por:

- I-Dois profissionais da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde;
 - II-Três profissionais da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, sendo um da subcoordenação materno-infantil.
- Parágrafo único - O Coordenador das Redes de Atenção à Saúde será o coordenador técnico do Grupo Condutor.

Art.5º Compete ao Coordenador Técnico do Grupo Condutor:

- I-Participar das capacitações regionais, estaduais ou nacionais;
- II-Coordenar o processo de inserção e atualização das informações de acompanhamento das famílias beneficiárias do programa com perfil de acompanhamento pela saúde, no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na;
- III-Informar ao órgão municipal responsável pelo Cadastro Único qualquer alteração identificada sobre os dados cadastrais das famílias beneficiárias pelo Programa;
- III-Compor o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família para gestão compartilhada das condicionalidades.

Art.6º. Compete aos demais membros que compõem o Grupo Condutor:

- I-Elaborar um plano operativo do PBF na saúde para execução no âmbito do nível central;
- II-Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações dos Distritos Sanitários (DS) referentes ao acompanhamento das condicionalidades da saúde;
- III-Apresentar o PBF e esclarecer dúvidas sobre ele para profissionais das equipes distritais e/ou equipes de saúde das unidades básicas;
- III-Garantir a disponibilidade de mapas (formulários em branco) próprios para o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nos distritos sanitários.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de maio de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 251/2016

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 004/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira	004/2015	Sandro Ricardo Correia Estrela Lucas Ferreira de Brito	Juliana Lima Vieira Moraes Livia Maria Santos de Menezes Renata Andion Arruti	Naia Neves de Lucena	Justina Santana

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de maio de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 252/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item do Art. 2º da Portaria 119/2016, publicada no DOM nº 6.538 de 05 a 07/03/2016,

RESOLVE:

Art.1º Incluir como Membros Apoiadores para o Comitê Municipal de Resposta às Emergências de Saúde Pública - COMITÊ CIEVS, os indicados pela Secretaria da Saúde do Estado conforme a seguir:
I- Da Vigilância Epidemiológica: Bruna Drummond de Souza e Jesuina do Socorro Mendes Castro.
II- Do Núcleo Regional de Saúde - Leste: Vânia Maria de Andrade Santos e Vicente Venâncio da Silva.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de maio de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**PORTARIA Nº 214/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

De acordo com o art. 193 da Lei Complementar nº 01/91, instaurar sindicância para apurar os fatos contidos no PR Nº 5911000000-27484/2016, pelo que nomeia Comissão constituída dos seguintes membros: Jane Neves da Paixão Tavares, matrícula nº 089, que a presidirá; Sonia Maria Lima Berbert, matrícula nº 067 e Catarina Angélica Sodré Matos, matrícula nº 136; e como suplentes: Paulo Aroldo Santos Franco, matrícula nº 142; e Irenilda Ribeiro da Silva Pereira, matrícula nº 033.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 19 de maio de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 215/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

De acordo com o art. 193 da Lei Complementar nº 01/91, instaurar sindicância para apurar os fatos contidos no PR Nº 5911000000-27478/2016, pelo que nomeia Comissão constituída dos seguintes membros: Jane Neves da Paixão Tavares, matrícula nº 089, que a presidirá; Sonia Maria Lima Berbert, matrícula nº 067 e Catarina Angélica Sodré Matos, matrícula nº 136; e como suplentes: Paulo Aroldo Santos Franco, matrícula nº 142; e Irenilda Ribeiro da Silva Pereira, matrícula nº 033.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 19 de maio de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 216/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado

no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

De acordo com o art. 193 da Lei Complementar nº 01/91, instaurar sindicância para apurar os fatos contidos no PR Nº 5911000000-27481/2016, pelo que nomeia Comissão constituída dos seguintes membros: Jane Neves da Paixão Tavares, matrícula nº 089, que a presidirá; Sonia Maria Lima Berbert, matrícula nº 067 e Catarina Angélica Sodrê Matos, matrícula nº 136; e como suplentes: Paulo Aroldo Santos Franco, matrícula nº 142; e Irenilda Ribeiro da Silva Pereira, matrícula nº 033.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 19 de maio de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 218/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

De acordo com o art. 193 da Lei Complementar nº 01/91, instaurar sindicância para apurar os fatos contidos no PR Nº 5911000000-27467/2016, pelo que nomeia Comissão constituída dos seguintes membros: Jane Neves da Paixão Tavares, matrícula nº 089, que a presidirá; Sonia Maria Lima Berbert, matrícula nº 067 e Catarina Angélica Sodrê Matos, matrícula nº 136; e como suplentes: Paulo Aroldo Santos Franco, matrícula nº 142; e Irenilda Ribeiro da Silva Pereira, matrícula nº 033.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 19 de maio de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº152/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural** a empreendimentos residenciais nas Ruas Edith Mendes de Gama e Abreu e Silvío Valente - Bairro do Itaigara, solicitação através do Processo SUCOM nº 12.096 / 2016, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia-BahiaGás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural a empreendimentos residenciais nas Ruas Edith Mendes da Gama e Abreu e Silvío Valente - Bairro do Itaigara, pelo **método convencional**, com largura média da vala de 0,60m (sessenta centímetros) e 0,80m (oitenta centímetros) de profundidade, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - 1ª Etapa - Na Rua Edith Mendes da Gama e Abreu, em frente ao Edifício Castor, nº 445;

a) na pista, ocupação de 1,0m (um metro) da faixa de tráfego à direita, ao longo meio fio considerando o sentido do fluxo de veículos regulamentado, numa extensão de 16,0m (dezesseis metros);

b) no passeio (calçada), através de corte transversal, ocupando 3,30m (três metros e trinta centímetros);

II - 2ª Etapa - Na Rua Silvío Valente, em frente ao Residencial San Remo, nº 89;

a) na pista, através de corte transversal, ocupando 1,70m (um metro e setenta centímetros) da faixa de tráfego à esquerda, considerando o sentido do fluxo de veículos regulamentado;

b) no passeio (calçada), através de corte transversal, ocupando 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 30 de maio de 2016.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com

segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB do Processo SUCOM nº 12.096 / 2016, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - BahiaGás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº153/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural** a empreendimentos residenciais, nas Ruas Colmar Americano da Costa e Espírito Santo - Bairro da Pituba, solicitação feita através do Processo SUCOM nº 4.152 / 2016, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - BahiaGás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural a empreendimentos residenciais nas Ruas Colmar Americano da Costa e Espírito Santo - Bairro da Pituba, com largura média da vala 0,60m (sessenta centímetros) e 0,80m (oitenta centímetros) de profundidade, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - 1ª Etapa - Na Rua Colmar Americano da Costa, em frente ao Edifício Velas do Mar, nº 283;

a) Na pista, através de corte transversal ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego.

b) No passeio (calçada), através de corte transversal, ocupando 3,0m (três metros).

II - 2ª Etapa - Na Rua Espírito Santo, em frente ao Edifício Espírito Santo, nº 274;

a) Na pista, através de corte transversal ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego.

b) No passeio (calçada), através de corte transversal ocupando 2,0m (dois metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 06 de junho de 2016.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com

segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h.

§ 4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º - A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB do Processo SUCOM nº 4.152 / 2016, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº154/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto subterrâneo Professor Manoel Ribeiro - Costa Azul / Armação**, solicitação feita através do Processo nº. 56.757 / 2014 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação do **gasoduto subterrâneo Professor Manoel Ribeiro - Costa Azul / Armação**, utilizando o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro, ocupando 2,0m (dois metros) da faixa de tráfego em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - 1ª Etapa - Na Rua Professor Manoel Ribeiro, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Urbano Antônio de Souza e Rodolfo Coelho Cavalcante, lado direito do sentido assim definido;

II - 2ª Etapa - Na 1ª Travessa Arnaldo Lopes da Silva, ao longo de toda a sua extensão, desde a sua interseção com a Rua Professor Manoel Ribeiro até à em frente à Via que margeia a Lagoa dos Frades, lado esquerdo do sentido assim definido.

§1º - Todas as atividades deverão ser executadas no período noturno entre 21h00 e 05h00, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30 de maio de 2016.

§ 2º- Durante a execução dos serviços na área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30, inclusive os locais onde são executados os furos para embarque e desembarque do equipamento utilizado.

§4 - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº.56.757 / 2014 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 160/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, o servidor **JEFERSON DE JESUS RAMOS**, matrícula nº223651, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Implantação e Recuperação Semafórica, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Joseval Santos Gomes** matrícula nº2225880, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 161/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, o servidor **ROGÉRIO DE MACEDO PINTO**, matrícula nº 223033, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Implantação e Manutenção Semafórica, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Otoberto Gomes Lopes** matrícula nº 223540, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 163/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS CLÁUDIO SANTOS SODRÉ**, matrícula nº 223668, exercer a Função de

Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Liberação de Veículos Removidos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva do Trânsito, dispensando a pedido, o servidor **Paulo José Teixeira de Queiroz**, matrícula n.º 223646, a partir de 18/05/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2016

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º159/2016, publicada no DOM n.º 6.590, de 20 de maio de 2016, pág. 23,

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º, IV - Interditar progressivamente o tráfego de veículos, quando da realização da PRIMEIRA ROTA (HISTÓRICA), a partir das 09:30, no dia 24, nas seguintes vias: (...) Largo do Pelourinho (Casa de Jorge Amado), Rua Alfredo de Brito, Rua das Portas do Carmo, Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Praça Municipal, Rua Chile, Praça Castro Alves, Ladeira da Montanha, Ladeira da Conceição da Praia, Rua Conceição da Praia, Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Praça Riachuelo, Av. Jequitaia, Largo da Calçada, Rua Fernandes Vieira, Rua José Martins Tourinho, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Largo de Roma, Av. Luiz Tarquínio, Largo da Boa Viagem, Rua da Boa Viagem, Rua Rio São Francisco, trecho entre a Rua Boa Viagem e a Rua Rio Paraguaçu, Rua Rio Paraguaçu, Rua da Imperatriz, Baixa do Bonfim, Ladeira do Bonfim, Largo do Bonfim, Baixa do Bonfim, Rua da Imperatriz, Av. Luiz Tarquínio, Largo de Roma, Rua Barão de Cotegipe, Largo da Calçada, Av. Engenheiro Oscar Pontes, Av. da França, Acesso ao Túnel Américo Simas, Av. Presidente Castelo Branco/ Vale de Nazaré, Av. Mario Leal Ferreira/ Bonocô, Av. ACM, Av. Tancredo Neves, Av. Professor Manoel Ribeiro, Av. Simon Bolívar, (Chegada na Churrascaria Boi Preto Grill);

LEIA-SE:

§1.º, IV - Interditar progressivamente o tráfego de veículos, quando da realização da PRIMEIRA ROTA (HISTÓRICA), a partir das 09:30, no dia 24, nas seguintes vias: (...) Largo do Pelourinho (Casa de Jorge Amado), Rua Alfredo de Brito, Rua das Portas do Carmo, Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Praça Municipal, Rua Chile, Praça Castro Alves, Ladeira da Montanha, Ladeira da Conceição da Praia, Rua Conceição da Praia, Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Praça Riachuelo, Av. Jequitaia, Largo da Calçada, Rua Fernandes Vieira, Rua José Martins Tourinho, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Largo de Roma, Av. Luiz Tarquínio, Largo da Boa Viagem, Rua da Boa Viagem, Rua Rio São Francisco, trecho entre a Rua Boa Viagem e a Rua Rio Paraguaçu, Rua Rio Paraguaçu, Rua da Imperatriz, Baixa do Bonfim, Ladeira do Bonfim, Largo do Bonfim.

Parágrafo Único - Interditar progressivamente o tráfego de veículos, quando da ligação entre o fim da Primeira Rota até o local de almoço, a partir das 11:51, no dia 24, nas seguintes vias: (...) Baixa do Bonfim, Rua da Imperatriz, Av. Luiz Tarquínio, Largo de Roma, Rua Barão de Cotegipe, Largo da Calçada, Av. Engenheiro Oscar Pontes, Av. da França, acesso Túnel Américo Simas, Av. Presidente Castelo Branco/ Vale de Nazaré, Av. Mario Leal Ferreira/ Bonocô, Av. ACM, Av. Tancredo Neves, Av. Professor Manoel Ribeiro, Av. Simon Bolívar, (Chegada na Churrascaria Boi Preto Grill);

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
80416/2015	HARRYSSON FALCÃO DA SILVA	3º

Em, 17 de maio de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RETIFICAÇÃO

Nos Autos Julgados publicado no DOM em: 07.04.2016,

SESSÃO DE JULGAMENTO: 29/03/2016

ONDE-SE-LÊ: NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AO RECURSO A SEGUIR DISCRIMINADO, MANTENDO A PENALIDADE IMPOSTA:

PROCESSO N.º	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
20892-2015	R002822464	ART.218,III	GUIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA	LAURENTINO SILVA

LEIA-SE: PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AO RECURSO A SEGUIR DISCRIMINADO, CANCELANDO A PENALIDADE IMPOSTA

PROCESSO N.º	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
20892-2015	R002822464	ART.218,III	GUIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA	LAURENTINO SILVA

No Prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAV contra as decisões desta JARI, Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, 20 de Maio de 2016.

RAFAEL RIOS DE ARAÚJO
Presidente 1º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
882/2015	LÍDIA MARA SILVA PORTUGAL	302872

Salvador, em 20 de maio de 2016.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ N.º 008/2016

OBJETO: Aquisição de calçados para os servidores e funcionários da SEFAZ, que atendem ao público, lotados na Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte (CAC), em conformidade com as especificações no Anexo I, Termo de Referência.

PROCESSO N.º. 73.308/2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/05/2016 até às 10 horas do dia 07/06/2016 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/2016 às 10h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 07/06/2016 às 10h30min (horário de Brasília).

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de maio de 2016.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto n.º 26.606, de 21/10/2015, com base na Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal Complementar n.º 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ / PMAT N.º 002/2016;

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço e/ou fornecimento de equipamentos necessários à implantação de rede sem fio (Wi-Fi) no âmbito corporativo da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM e da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, em 04 (quatro) lotes, consoante Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

PROCESSO SEFAZ(consolidado) N.º. 79.116/2015. Processos originais: SEFAZ N.º 56.460/2015, PGMS N.º 63.816 /2015 e SUCOM N.º 73.092/2015;

RESULTADO DO JULGAMENTO:

- Lotes 01 e 02 - SEFAZ - Fracassados;
- Lote 03 - SUCOM - Fracassado;
- Lote 04 - PGMS - Adjudicado.

LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 04: VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

LTDA;

VALOR: LOTE 04 = R\$ 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).**FONTE DE RECURSO:** BNDES e Tesouro;**DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Secretaria Municipal da Fazenda, NEMAG, situado na Rua das Vassouras, 01 Ajuda, Centro - Salvador - BA - 5º andar, CEP. 40020-020, no horário das 14 h às 17h.

Salvador, 17 de maio de 2016.

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação, publicado no DOM em 20 de maio de 2016, página 27 Processo N.º: 28.884/2016.

Onde se lê:

Data da Homologação: 19/05/2016

Leia-se:

Data da Homologação: 18/05/2016.

Salvador, 19 de maio de 2016.

MARIA CRISTINA BERBERT KUMAR

Pregoeira COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 023/2016**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de materiais de limpeza.**PROCESSO: 037/2016 - SEMGE****RECORRENTE: DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA****DECISÃO HIERÁRQUICA**Conhecer do recurso interposto pela **DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer COMPEL n.º 105/2016, em conformidade com Despacho Homologatório da Sr. Secretária datado de 19/05/2016.

Salvador, 20 de maio de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI

Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 033/2016 - PROC: 1050/2016- SEMGE**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de papel para reprodução A4.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
F. RIBEIRO BRITO - EPP	01	4.670.700,58
	02	518.972,86

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2016

Salvador, 20 de maio de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2016****EMPRESA:** Bahia Placas Comércio Ltda - ME**CNPJ:** 09.110.774/0001-40**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação**PROCESSO N.º:** 2693/2016**OBJETO:** Aquisição de placas de identificação de 12 (doze) veículos acessíveis para transporte diário de estudantes.**PARECER:** RPMS de 11 de maio de 2016.**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93**VALOR:** R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0031.2150, Elemento Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 015.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11 de maio de 2016

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de maio de 2016

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 na sua atual redação, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Concorrência - Menor Preço - SMS n.º 003/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATUAR EM REGIME DE GERENCIAMENTO COMPLEMENTAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 24H SÃO MARCOS.

Processo n.º 2760/2016-SMS

Abertura da Sessão: 28/06/2016 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de maio de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/COPEL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da concorrência abaixo especificada:

Concorrência - SMS n.º 004/2015

Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de Instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar no gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas Brotas.

LICITANTE VENCEDORA	NOTA FINAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS	51,23	1.329.110,61	15.949.327,32

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2016

Salvador, 20 de maio de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 022/2016

Processo n.º 11523/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES E MONTA CARGA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	ÚNICO	45.299,88
TOTAL		45.299,88

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2016.

Salvador, 20 de maio de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 037/2016

Processo n.º 1159/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	03	6.135,00
	05	41.800,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	04	4.800,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	07	17.250,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	09	72.800,00
TOTAL		142.785,00

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 01, 02, 06 e 08 foram fracassados.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 039/2016
Processo nº 1158/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA	01	2.250.000,00
	06	16.800,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	03	720.000,00
	04	169.750,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	05	7.730,00
TOTAL		3.164.280,00

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 02, o lote 07 e o lote 08 foram fracassados.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2016.

Salvador, 20 de maio de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

PROCESSO Nº: 4334/2016
CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.891.664/0001-04
OBJETO: Aquisição de loção hidratante (Cetaphil), para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA nº 124/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.242,40 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 18/05/2016

Salvador, 20 de maio de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016

PROCESSO Nº: 4335/2016
CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.891.664/0001-04
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA nº 125/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.905,20 (dois mil novecentos e cinco reais e vinte centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 18/05/2016

Salvador, 20 de maio de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, conforme adjudicação e homologação do Sr. Secretário da SEMPS, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA - SEMPS Nº 001/2016 - PROC: 2892/2015 - SEMPS

OBJETO: Execução de Obras de Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS nos bairros de: Calabetão, Lobato (Santa Luzia), Engomadeira, Paripe, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha de Maré, no Município de Salvador/BA.

LICITANTE	LOTES	VALOR R\$
CIVILE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP		R\$ 1.092.243,43 (UM MILHÃO NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2016.

Salvador, 20 de maio de 2016.

FABIANA SANTANA RÊGO
Presidente em exercício da COSEL/SEMPs

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2016

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SUCOM, designada pela PORTARIA Nº 269/2015, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 005/2016.

PROCESSO Nº: 16.756/2016.

LOTE ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta) resmas de **PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO**, 75g/M², branco, tamanho A4.

PARECER: 203/2016 - RFGMS/SUCOM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 03/06/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2016 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 06/06/2016 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9323 e nos sites eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Maio de 2016.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO nº 001/2016

LICITAÇÃO nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação da Praça dos Dendezeiros - 2ª Etapa, localizada na Av. Dendezeiros do Bonfim na Cidade de Salvador- Bahia, conforme anexos.

CONTRATO DE REPASSE: 806193/2014.

PROCESSO nº 308/2016

SESSÃO DE DISPUTA: 08/06/2016 às 09:00 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do SEMAN, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia,

Salvador, 20 de Maio de 2016

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2016

Processo: nº 3621/2016 - Empresa Baiana de Jornalismo S A - Objeto: Renovação da assinatura do Jornal Correio da Bahia - Valor Total: R\$ 459,50 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

Data: **19/05/2016.**

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2016

Processo: nº 3622/2016 - Empresa: Parque Publicitário LTDA-ME- Objeto: Renovação da assinatura do Jornal Tribuna da Bahia - Valor Total: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

Data: **19/05/2016.**

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2016**

PUBLICAÇÃO: 14 A 16 DE MAIO DE 2016 DOM: 6.586 PAG.14.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	200146	33.90.39	0.1.00
SINDEC	200145	33.90.39	0.100
LIMPURB	200125	33.90.39	0.2.50
PREVIS	200113	33.90.39	0.2.03
SECIS	200119	33.90.39	0.1.00
COGEL	200114	33.90.39	0.1.00
FCM	200144	33.90.39	0.1.00
SEMUR	200108	33.90.39	0.1.00
SUCOM	200141	33.90.39	0.1.00

LEIA -SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	200146	33.90.39	0.1.00
SINDEC	200145	33.90.39	0.100
LIMPURB	200125	33.90.39	0.2.50
PREVIS	200113	33.90.39	0.2.03
SECIS	200119	33.90.39	0.1.00
COGEL	200114	33.90.39	0.1.00
FCM	200144 220401 221101	33.90.39	0.1.00 0.2.51
SEMUR	200108	33.90.39	0.1.00
SUCOM	200141	33.90.39	0.1.00

Salvador, 20 de maio de 2016

ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/ DLP**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 100/2014**

PUBLICAÇÃO: 17/03/2016 DOM: 6.547 PAG.08.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 092/2014.

LEIA -SE:

CONTRATO: 100/2014.

Salvador, 20 de maio de 2016

ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/ DLP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2016000787

Processo: 3786/2014

Contratada: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

CNPJ nº. 40.584.096/0001-05

Objeto: Software de processamento (SOFTWARE DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO)

Valor total: R\$ 29.605,00 (Vinte e nove mil seiscientos e cinco reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 22/03/2016.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2016000920

Processo: 591/2015

Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME.

CNPJ nº. 11.615.369/0001-25

Objeto: Equipamentos de refrigeração (KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR)

Valor total: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscientos reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 21/03/2016.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2016000921

Processo: 591/2015

Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME.

CNPJ nº. 11.615.369/0001-25

Objeto: Equipamentos de refrigeração (KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR)

Valor total: R\$ 6.341,10 (Seis mil trezentos e quarenta e um reais e dez centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 08/04/2016.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2016001843

Processo: 49/2015

Contratada: RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME.

CNPJ nº. 19.571.002/0001-69

Objeto: Material elétrico (CABO UTP 4 PARES)

Valor total: R\$ 1.037,00 (Mil e trinta e sete reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 29/03/2016.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2016001846

Processo: 2964/2015

Contratada: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.

CNPJ nº. 19.590.072/0001-64

Objeto: Artigos de higiene pessoal (PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO)

Valor total: R\$ 7.796,00 (Sete mil setecentos e noventa e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 28/03/2016.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016002227
Processo: 2866/2015
Contratada: F. RIBEIRO BRITO - EPP.
CNPJ n.º: 19.913.591/0001-16
Objeto: Artigos de escritório e descartáveis (CLIPS EM AÇO NIQUELADO)
Valor total: R\$ 289,02 (Duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 26/04/2016.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016002479
Processo: 1935/2015
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.
CNPJ n.º: 04.496.562/0001-29
Objeto: Artigos de escritório e descartáveis (CARIMBO AUTOMÁTICO)
Valor total: R\$ 3.444,30 (Três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 02/05/2016.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR/ PREVIS
CNPJ: 13.534.466/0001 -19
CONTRATADO: DANILLO TAYLAN QUEIROZ DE SOUZA
CPF: 051.548.655-88
Nº DO CONTRATO: 005/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA OFICINA DE DANÇA, VOLTADAS PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVIS.
TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO: DURAÇÃO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2306 - PREVIDÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PREVIS, FONTE: 0.2.03 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 20 de maio de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR/ PREVIS
CNPJ: 13.534.466/0001 -19
CONTRATADO: FRANK TELES DE MENESES
CPF: 343.245.438-44
Nº DO CONTRATO: 006/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA OFICINA DE CANTO CORAL, VOLTADAS PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVIS.
TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
PRAZO: DURAÇÃO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 230600 - PREVIDÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PREVIS, FONTE: 0.2.03 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 20 de maio de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 005/2014
CONTRATADO: CLIMATECH AR CONDICIONADO LTDA - ME
PUBLICADA NO DOM DE: 19 DE MAIO DE 2016

ONDE SE LÊ:
QUARTO TERMO ADITIVO

LEIA-SE:
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Salvador, 19 de maio de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 212/2016
PROCESSO n.º 179/2016
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em produção de eventos para atender ao Convênio n.º 824194/2015 firmado entre o Ministério da Cultura/Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura e o Município de Salvador, para a celebração nas Cidades do rezevamento da chegada da Tocha Olímpica e Paralímpica à Salvador, no dia 24 de maio de 2016, conforme as especificações do Edital.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) pela execução do objeto.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

Salvador, 20 de maio de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 213/2016
PROCESSO n.º 210/2016
INEXIGIBILIDADE n.º 195/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, que tem a exclusividade da Banda Jammit e Uma Noites, para apresentação no dia 24 de maio de 2016, no Rezevamento da Tocha Olímpica, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

Salvador, 20 de maio de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2016003199
LICITAÇÃO: PE N.º 212/2015
PROCESSO: N.º 3255/2015

CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.468.197/0001-86
OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 UNDS DE TABLADO E LOCAÇÃO DE 01 UNDO DE TOLDO TIPO II, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.186,00 (dois mil cento e oitenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 20 de Maio de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

PROCESSO: 12145/2015
AFM Nº: 2923/2016 - R\$ 26.215,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 12145/2015
AFM Nº: 2938/2016 - R\$ 7.504,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
CNPJ: 21.458.610/0001-03

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 20 de maio de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mobiliário para escritório
PROCESSO: 544/2015
AFM Nº: 2640/2016 - R\$ 4.584,75- DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016
CONTRATADA: KROLL INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 90.072.620/0001-29

OBJETO: Equipamentos e eletrodoméstico para copa e cozinha
PROCESSO: 281/2015
AFM Nº: 2639/2016 - R\$ 900,00- DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016
CONTRATADA: VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA
CNPJ: 10.947.441/0001-59

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório.
PROCESSO: 544/2015
AFM Nº: 2643/2016 - R\$ 3.582,40- DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016
CONTRATADA: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 18.650.027/0001-95

OBJETO: Equipamentos e acessórios para treinamento
PROCESSO: 542/2015
AFM Nº: 2446/2016 - R\$ 3.334,50- DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30

OBJETO: Móveis escolares e acessórios
PROCESSO: 542/2015
AFM Nº: 2646/2016 - R\$ 1.499,40- DATA DA ASSINATURA: 03/0/2016
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001/2087; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 20 de maio de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 12145/2015
AFM Nº: 2864/2016 - R\$ 6.270,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 12145/2015
AFM Nº: 2846/2016 - R\$ 8.880,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
AFM Nº: 2900/2016 - R\$ 369,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 12145/2015
AFM Nº: 2924/2016 - R\$ 3.208,50- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.889.035/0001-02

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2015

Retificação de Publicação do Contrato nº 042/2015 celebrado em 23/09/2015, com a empresa BMW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, publicado no DOM nº 6.431, de 29 de setembro de 2015, página 24.

Onde se Lê:

Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Leia-se:

Prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS.

Salvador, 20 de maio de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM nº 2887/2016, Processo nº 6058/2015, publicada no DOM nº 6.589, de 19 de maio de 2016, página 17.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 49.475.833/0016-84

LEIA-SE:

CNPJ: 49.475.833/0012-50

Salvador, 20 de maio de 2016

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE: PMS/SEMPS
CNPJ: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SUZARTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 18.448.623/0001-97
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 144/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de construção e afins para manutenção predial dos imóveis próprios e locados que servem a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, conforme descrito nos anexos do Pregão Presencial nº. 002/2016, referente aos LOTES 03 e 05.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura.

VALOR: R\$ 98.470,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta reais), referente aos lotes 03 e 05.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016.

ASSINATURAS:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

WASHINGTON BATISTA DA SILVA
Representante Legal

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2016

CONTRATANTE: PMS/SEMPs
CNPJ: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.188.943/0001-39
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 144/2016
OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de construção e afins para manutenção predial dos imóveis próprios e locados que servem a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, conforme descrito nos anexos do Pregão Presencial nº. 002/2016, referente aos LOTES 01, 02 e 04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura.
VALOR: R\$ 57.772,60 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), referente aos lotes 01, 02 e 04.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016.
ASSINATURAS:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

DENISE DE JESUS SILVA
Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO Nº: 153/2016.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: NISE MARIA SERRANO PEREIRA CARTAXO.
OBJETO: Consultoria Especializada em Planejamento Urbano para apoiar a Unidade de Preparação do Programa (UPP) responsável pela elaboração de subsídios para o Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica Não-Reembolsável N.º ATN/MA - 15405-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.
VALOR: R\$ 171.531,30 (cento e setenta e hum mil, quinhentos e trinta e hum reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 118502; Natureza da Despesa: 33.90.35; Fonte de Recursos: 0.1.00 e 0.1.24.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONVÊNIO CELEBRADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2015
PROCESSO Nº: 7598/2015
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARECER: Da RPGMS de 30 de novembro de 2015
AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
012/2016	CRECHE ESCOLA BABY NEY	05.935.276/0001-85	MARIA DA SILVA BRAZ DOS SANTOS	108.498,73
017/2016	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	23.145.847/0001-60	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	27.124,65

Salvador, 19 de maio de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.
AMPARO LEGAL: art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18/05/2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 003/2015 -SINDEC - Tomada de Preços nº 07/2014
Contratante: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC
CNPJ: nº 13.927.801/0011-10
Contratado: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES.
CNPJ: nº 10.333.399/0001-86
Processo Administrativo: nº 3205/2016-SINDEC
Objeto: Acordam as partes em prorrogar o prazo do contrato em 11 (onze) meses a contar da assinatura deste, conforme previsão expressa na Cláusula Sexta.
Data da Assinatura: 15 de abril de 2016.
Base Legal: art. 57, incisos I, da Lei 8.666/1993.

ASSINAM:

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC

MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 024/2015

Processo nº: 549/2016
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP-CNPJ/MF nº 07.547.018/0001-57
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 15/05/2016 e término em 12/08/2016.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 12/05/2016
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.-SUCOP e GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO - GAN

CONVÊNIOS

RESUMO DE CONVÊNIO CELEBRADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2013
PROCESSO Nº: 5678/2013
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARECER: Da RPGMS nº 001/2013
AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
015/2016	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	16.301.046/0001-80	ALOÍSIO FERREIRA DIAS	304.399,48
047/2016	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA - MSS E MARIA IMACULADA - CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	34.146.282/0001-51	IDALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	253.711,83
048/2016	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFª LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	09.108.177/0001-80	ADRISSE MINCHELY DE ASSIS CALDAS	141.651,02

Nº CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
050/2016	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	07.797.297/0001-07	SILVANETE ALMEIDA DA FONSECA	218.093,42
051/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTO DA PAZ	16.388.779/0001-02	HEVENILDA DIAS DO ESPIRITO SANTO	353.168,75
052/2016	ASSOCIAÇÃO CRECHE JOÃO PAULO II	86.920.204/0001-66	ARLETE DA CRUZ BONFIM	373.169,82
053/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO - CENTRO EDUCACIONAL LAR DOS PEQUENINOS	33.795.030/0001-90	MARIA ACILINA DO NASCIMENTO MOREIRA	171.241,76
054/2016	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA	16.957.531/0001-07	LUCA NICCHERI	218.093,42
055/2016	INSTITUTO OTAVIANO ALMEIDA OLIVEIRA - IOAO - ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL FAZENDA COUTOS III	07.633.492/0001-00	VALDETE MAMÉDIO SANTOS	520.575,30
056/2016	CLUBE DE MÃES ASVE - A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA	04.039.693/0001-87	MARIVALDA CABÉ DE ASSUNÇÃO	115.348,33
057/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO RIO VERMELHO - ESCOLA CRECHE GENTE DO FUTURO	07.082.797/0001-62	JOCELANGIA DE CARVALHO GOMES	124.663,97
058/2016	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71	RENATA REIS DE JESUS	566.330,45
059/2016	CLUBE DAS MÃES LÍRIO DO CAMPO	02.153.758/0001-95	CRISTIANA BISPO DOS SANTOS	340.565,29
060/2016	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	13.056.999/0001-32	ÂNGELA LOFIEGO SAMPAIO	253.437,75
061/2016	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	ROBERTO ALBURQUEQUE SÁ MENEZES	1.882.562,53
062/2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ - CRECHE ESCOLA MIGUEL FROES	00.978.455/0001-86	JOÃO GUEDES DOS ANJOS	359.470,60

Salvador, 19 de maio de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE CONVÊNIO CELEBRADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2014

PROCESSO Nº: 7590/2014

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

PARECER: Da RPGMS nº 952/2014

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
004/2016	FUNDAÇÃO BETÂNIA - CENTRO N. S. APARECIDA CRECHE E PRÉ ESCOLA	21.610.717/0001-25	JOSEILMA PASSOS DE JESUS	200.010,22
010/2016	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	06.885.601/0001-05	ANALICE FALCÃO PEREIRA	235.354,65
011/2016	CRECHE ESCOLA KADOSHI	10.792.440/0001-82	CARMEM SÔNIA SANTANA DA SILVA	264.123,08
020/2016	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS - CRECHE ESCOLA FUTURO DO AMANHÃ	00.955.770/0001-98	CARLOS ALBERTO PAULO DOS SANTOS	223.847,15

Nº CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
021/2016	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09	LEONÍDIA DE SOUZA	235.628,52
022/2016	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	13.839.196/0001-54	RISOLETA REIS DO ESPÍTO SANTO	177.269,33
023/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	02.862.929/0001-55	EXPEDITO COSME DE ASSIS	200.832,31
024/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PAR O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS	07.295.684/0001-45	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	341.935,28
025/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO - ESCOLA COMUNITÁRIA AMPLIAR O CONHECIMENTO	05.566.547/0001-72	MARIA LÚCIA SANTANA	210.969,72
026/2016	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	10.535.875/0001-41	JOANA D'ARC DE LUCENA NOBREGA	339.195,54
027/2016	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	40.480.360/0001-52	NORMA TERESA FERREIRA VITÓRIO	188.228,70
028/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	03.377.043/0001-89	HILDETE GOMES BARRETO	173.159,49
029/2016	CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA CAPELINHA DE SÃO CAETANO - CRECHE TIA MARIA	16.372.971/0001-00	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES	401.116,80
030/2016	ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA, CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO	05.204.379/0001-75	MARIA DAS GRAÇAS MOURA BARBOSA	270.150,94
032/2016	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO - CRECHE ESCOLA AGDA GOMES	40.555.054/0001-38	IRACY CELESTINO DE SOUZA	168.775,83
038/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	09.226.090/0001-08	JUDITH BORGES DE SANTANA ARAÚJO	142.746,85
040/2016	CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER	32.661.464/0001-35	FILOMENA DE JESUS PINTO	261.657,37
042/2016	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE JESUS	435.639,33
044/2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	16.297.921/0001-06	RAILDA BONFIM VASCONCELOS	71.784,54
045/2016	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	05.971.140/0001-20	ELISABETE PEREIRA MENDONÇA	234.258,53

Salvador, 19 de maio de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 013/2016 CELEBRADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2015

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

PARECER: Da RPGMS de 30 de novembro de 2015

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
013/2016	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ESTAÇÃO DO PENSAR	23.379.719/0001-80	ANA PAULA SOUTO ALMEIDA OLIVEIRA	103.018,98

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 015/2016 CELEBRADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2013

PROCESSO Nº: 5678/2013

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

PARECER: Da RPGMS nº 0001/2013

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
015/2016	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	16.301.046/0001-80	ALOÍSIO FERREIRA DIAS	304.399,48

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 004/2016

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO BOMBOCADO - CNPJ 06.198.464/0001-01

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do **Projeto de Organização Educacional e do trabalho em Prol das Crianças e Adolescentes - PERTICA - Engenho Velho da Federação**, voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para o atendimento de 60 adolescentes com idades entre 15 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Salvador que estejam no bairro do Engenho Velho da Federação, através de oficinas profissionalizantes de percussão, conforme estabelecido no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 787/2016.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 239.650,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Projeto/Atividade: 08.243.035.131201

Elementos de Despesas: 3.3.50.43

Fontes: 0.2.011

Prazo de Vigência: 20.05.2016 a 31.05.2017

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

PELA CONVENIADA:

HERNANDES CHAVES NERI
Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 005/2016

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - CNPJ 03.464.022/0001-20

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do Projeto PRACATUM INGLÊS, voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para o atendimento de 120 crianças e adolescentes com idades entre 08 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, e residentes na cidade de Salvador que estejam na comunidade do Candeal de Brotas e nos bairros: Alto do Saldanha, Vale das Pedrinhas, Santa Cruz, Brotas e Bonocó, através de aulas de inglês, conforme estabelecido no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 802/2016.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 239.996,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais).

Projeto/Atividade: 08.243.035.131201

Elementos de Despesas: 3.3.50.43

Fontes: 0.2.011

Prazo de Vigência: 20.05.2016 a 31.05.2017

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

PELA CONVENIADA:

SELMA NERY CALABRICH
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 003/2016

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL - CNPJ 06.886.464/0001-23

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do **Projeto "Programa de Formação, Cultura e Esporte - PROFULTES"**, voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para o atendimento de 420 crianças e adolescentes com idades entre 03 a 18 anos incompletos em situação de vulnerabilidade social, e seus familiares residentes na cidade de Salvador que estejam no bairro da Boca do Rio, conforme estabelecido no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 781/2016.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 239.069,00 (duzentos e trinta e nove mil e sessenta e nove reais).

Projeto/Atividade: 08.243.035.131201

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 0.2.011

Prazo de Vigência: 20.05.2016 a 31.05.2017

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

PELA CONVENIADA:

JAILSON SILVA DOS SANTOS
Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13633/2015	ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA	R. A. CONSTRUÇÃO
47353/2015	CARINA DE SOUZA GUIMARÃES	A.TITULARIDADE
5237/2016	CARLOS ANTONIO FLORENCIO	DESMEMBRAMENTO
11067/2015	DULCILEIA SANTOS DE JESUS	A.TITULARIDADE
32633/2015	DARIO GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR	A.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6185/2016	DAYSE ANNE MIRANDA SILVA	DESMEMBRAMENTO
44497/2015	DEISE BONFIM MIRANDA	A.TITULARIDADE
124728/2014	GUILHERME ALONSO M. DE SOUZA	A.LOGRADOURO
15398/2015	GESSICA DOS SANTOS LIMA MENDES	A.TITULARIDADE
15420/2015	GLECIA RAYSSA S. DE FREITAS	A.TITULARIDADE
3915/2015	GISLEIDE DARCE DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
1037/2016	HELIO ARAUJO DOS SANTOS	A.CADASTRAL
16260/2015	HELENEIDE ALEXANDRE DA S. SOUZA	A.TITULARIDADE
7091/2015	HELENA ILARIO ALMEIDA	A.TITULARIDADE
25107/2016	INACIA LIMA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
54027/2015	JOÃO BATISTA DE JESUS MESSIAS	A.TITULARIDADE
22697/2015	JOSE ROQUE DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
19483/2015	JOSE CRISOSTOMOS SEIXAS ROSA	A.TITULARIDADE
22010/2016	JOSE PAES LANDIM	DESMEMBRAMENTO
19276/2015	JOANA FERREIRA DA MATA	A.TITULARIDADE
2434/2016	JOSELITO SILVA SANTOS	A.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14355/2016	JOÃO SANTANA BARRETO	A.TITULARIDADE
16455/2016	JOSE DOS SANTOS LEAL	A.TITULARIDADE
16611/2016	JANELICE SANTOS	A.TITULARIDADE
15316/2016	JORGE AUGUSTO BURI DA SILVA	A.TITULARIDADE
30481/2014	LUIZ MATOS SANJUAN	R. P. CONSTRUTIVO
23869/2016	LAURA DE ARAUJO BOA MORTE	DESMEMBRAMENTO
21652/2015	MARLENE DE FREITAS PINTO	A.TITULARIDADE
22533/2015	PAULO CESAR MONTEIRO LIMA	A.TITULARIDADE
7504/2016	REGINA CELIS DANTAS VIEIRA	A.TITULARIDADE
21731/2014	TELLUS PATRIMONIAL LTDA	IPTU
25997/2015	WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	IPTU
45958/2015	WENDI VERUSCA CARVALHO LISBOA	A.TITULARIDADE
21148/2016	WENDELL MARQUES FERNANDES	A.TITULARIDADE
24606/2016	WILSON MOREIRA DE SOUZA	A.TITULARIDADE

Salvador, 19 de Maio de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33525/2014	HORUS EMPREEND. E PARTICIP. S/A	R. VALOR VENAL
13487/2014	ROBSON COSTA DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
7919/2014	MAURICIO GOMES CORREIA	R. ÁREA TERRENO
19192/2014	CINTIA LAIS MOURA DE OLIVEIRA	R. VALOR VENAL
6551/2014	GRACA MARLENE TELES ARAUJO	R. VALOR VENAL
9874/2014	VERA LUCIA SANTOS BARBOSA	R. VALOR VENAL
32138/2014	NATHALIE MIREILLE GRAGNON TALIANI	R. VALOR VENAL
25501/2014	JOSUE FERREIRA DE SANTANA	R. ÁREA CONST.
5823/2013	JOSE CARLOS CAETANO	ALT. LOGRADOURO
23833/2014	CARLOS ANTONIO SANTOS	R. ÁREA TERRENO
20790/2014	ANDRE RAIMUNDO GOES	R. PAD. CONST.
25610/2014	ANTONIO DE CASTRO	R. ÁREA CONST.
23526/2014	SARA CARVALHO DE J. MANGOLD	R. ÁREA TERRENO

Salvador, 19 de Maio de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25364/2014	MARIO MIRANDA FIGUEIREDO	IMP. RECADAST.
35829/2014	EDVALDA MACADO SILVA	R. NAT. OCUP.
10265/2014	SONIA MARIA DANTAS	ALT. NAT. OCUP.

Salvador, 19 de Maio de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital, nº 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por terem sido considerados inaptos nos exames pré-admissionais.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / NASF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RAMILE ANDRADE DE LIMA	0839098855	28
RUTH EUGENIA GONCALVES CORDEIRO	0910759987	29

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GLEIDE REGINA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	742060446	46
KARINA SOUTO MAIOR LIMA SAMPAIO	478918909	53
TALITA CORREIA DAMASCENO	1164284576	63
JACIVONE SANTOS DE ALMEIDA	518514587	64

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KAREN REIS CARVALHO	710596367	84
GABRIELA REBOUCAS FERREIRA ABREU	870664085	85
LIVIA CARNEIRO OLIVEIRA	1005211000	92
NAYARA SILVA LIMA	540397	97
JESSICA DO CARMO NUNES	1149205083	98
CARLA DE MATOS SANTOS	0380482487	108
ALESSANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA BARRETO	971668639	111

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KARINE SANTANA OLIVEIRA	0825047250	328

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JOYCE CHAGAS NEVES	701187018	157
ISABELA TEIXEIRA ANDRADE DA ROSA	393552926	162
CARLA TERESA EL KAID SANTOS	948643307	169
HUMBERTO REZENDE CAMPOS	475168011	190
VIVIANE GUARDIANO DE ALMEIDA	670091316	196

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SUMAIA OLIVEIRA DA COSTA	6367954-03	46
RICARDO LOPES PEREIRA DE MELO	1465619100	47
RAFAELA MARTINS ALVES	0803577680	60

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VIRGNIA BRITO DE JESUS	599956615	302
ANA LUCIA PAIXAO DA SILVA	296557145	303
VERA SANTANA DE OLIVEIRA	300082126	304
FABIANA DOS SANTOS SILVA	476351502	305
INERZIA KALIANE TORRES LEITE	841553882	307
JANAINA OLIVEIRA COTIAS	924350091	308
LUCIANA DE JESUS ALVES SANTOS	517666634	317
ROSANA SANTOS DE SOUZA	700277498	323
HEITOR BASTOS ALCANTARA	568747747	328
LUANA LIMA RODRIGUES	748673776	331
TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS	202008118	336
ELINALDA DOS SANTOS SILVA	751598488	341
GIELSON BARRETO DE LIMA	460741632	345
ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	30153425	346
KAMAYURA PESTANA DA SILVA MELO	741740702	349
LEILLA ALINE FERREIRA DOS SANTOS	647928469	350
ANSELMO DE SOUZA XAVIER	06982030-97	358
RAFAEL SANTOS DA SILVA	438138015	360
ROSANE DO NASCIMENTO PEREIRA	962878960	363
ALESSANDRA HENRY DOREA	959993886	368
ROSELI ARAUJO DA SILVA	756194407	369
DARIVALDA SILVA DOS SANTOS	896774040	371
MARCOS ANDRE ALVES DE ALMEIDA	227681265	375
MARIA AUXILIADORA SENA CONCEICAO	131873334	382
ADAILDE LIMA SILVA BARREIRO	315803606	384
VALDIRA MACHADO MENEZES	301026424	385
VALNEIDE FERREIRA BONFIM	377022543	386

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GEORGIENE OLIVEIRA DO CARMO	490440100	416
PALOMA SANTOS DE SANTANA	973825820	418

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LISIANE XAVIER DA ROSA DE ARAÚJO	1494436507	421
JANDERSON SILVA SANTANA	732446783	423
MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	1486819052	424
ZULEIA ALMEIDA DOS SANTOS	1122411154	427
SIMONE DE ALMEIDA SIMOES REIS	298696924	430
SUELI SANTOS FIGUEIROA	273010360	431
DAVID SANTIAGO DOS SANTOS	872504620	441
EVERTON SOUZA RIBEIRO DA SILVA	1117251276	443
PATRICIA RIBEIRO MACEDO DOS SANTOS	511685610	457
JAILDA BOA MORTE DE JESUS	271230495	458
JOSE GEORGE ALVES PEIXINHO	1116923777	461
DEISE NASCIMENTO ARAUJO	660974363	462
EDENILSON PEREIRA MACHADO NASCIMENTO	55170825	463
JACIRA RODRIGUES SOUZA PEREIRA	301015813	465
MARLI SANTOS CABRAL	898370965	466
JUCELIA PEREIRA DE ALMEIDA	2720262	470
LINDIANA MOURA SANTOS	556158563	475
DAIANE DE SANTANA COELHO BARBOSA	982984707	476
CARMEM VITAL FERREIRA DO NASCIMENTO	431174814	483
GEORGIA QUELE ANDRADE BELO	708958303	485
CRISTIANE GONZAGA PORTELLA	840253010	487
ELIETE DA HORA SILVA	797556400	495
MARISTELA MARIA FREITAS DOS SANTOS	41511347	496
SONIA TEIXEIRA DOCILIO	977008436	505
EDMARA GOES DOS SANTOS	845774441	508
CATIANA DE JESUS SILVA	1213849772	511
TERENCIO DOS SANTOS FILHO	520562445	513
ITAIARA DA CUNHA SODRE	1142359883	516
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	0498661920	523
GILMARIA PEREIRA DA SILVA	0749597275	534

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NADIA LINO NASCIMENTO	201110377	65
JAQUELINE ANANIAS LOPES	839774907	66
JAQUELINA DOS SANTOS	470002360	67
ANA CLAUDIA DE CARVALHO PEREIRA	529417600	68
LIDIA PAULA SANTOS DE JESUS	515148180	70

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA GRECHI GOMES QUEIROZ	416588760	207
REINILDA JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	478129408	222
ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS	589071734	223
HERLANDIA SANTANA CONCEICAO MACHADO	464213436	224
DECI ROGERIA TELES DE LIMA	452579147	227
DANIELE SOUZA FERREIRA	1256258121	230
LEIA PINTOMOREIRA	636052605	231
SELMA DA SILVA PEREIRA	490697216	234
TATIANE SANTOS DE SOUSA	1203940653	238

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA SANTOS SANTANA	637516583	239
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA	946746982	240
MARIA DA PAIXAO BORGES SOUZA	653089724	241

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JAIR CESAR DUARTE SANTOS	06027421 29	30

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EMANUSA SOELE SANTANA LESSA PEREIRA	504387944	3

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON DA SILVA MACIEL	0913629464	9

Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE MIRANDA NETO ZEFERINO	91513424	389

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 16 de maio de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

AVISO

A Secretária Municipal de Gestão, informa que: Fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais.

Publicada no DOM nº 6.477 de 05 à 09/12/2015

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	0323692397	20

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 18 de maio de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 075/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição testes para determinação de substâncias anormais na urina**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 5024/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1147 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de maio 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 076/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição exame velocidade de hemossedimentação (VHS)**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 5025/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1147 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de maio 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 077/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição testes de hemograma**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 5026/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1147 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de maio 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais. Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 301286/2016 **AUTUADO:** Shirlei Ferreira de Souza

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não ter atendido a notificação nº2610014709 solicitando a demolição da parede lateral do imóvel que apresenta risco de desabamento sob o telhado do imóvel vizinho, emitido em 04/05/2016.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.237º, Lei 5.503/99..

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 307642/2016 **AUTUADO:** Virgínia da Cruz

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por concluir obra de ampliação sem a devida licença da Sucom/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.203º,Lei 5.503/99.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 307644/2016 **AUTUADO:** Valdelice Oliveira Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por concluir obra de ampliação sem a devida licença da Sucom/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.203,Lei 5.503/99.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 308038/2016 **AUTUADO:** Edinei Sampaio dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por dar início em construção sem a devida licença dessa Sucom/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º,Lei 3.903/88.

PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 310128/2016 **AUTUADO:** Vladimir Mota de Souza

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra de construção sem licença da Sucom//PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 16º,Lei 3.903/88.

PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 311088/2016 **AUTUADO:** Cássia Ferreira Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra de construção sem a devida licença da Sucom/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 16º, Inciso I,Lei 3.903/88.

PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 311233/2016 **AUTUADO:** Paulo de Souza

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por dar início a obra de construção sem a devida licença da Sucom//PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 16º,Lei 3.903/88.

PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Maio de 2016.

SÍLVIO PINHEIRO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTES DE
CARGAS LEVES E PESADAS - COOTRAPASSES****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COOTRAPASSES, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os Srs. Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede social sito a Estrada do Coqueiro Grande nº 418 Shopping Albatroz sala 05 Fazenda Grande II Cep 41.342-315 Cajazeiras- Salvador - BA, no dia 02/06/2016, as 14h00min com 2/3 dos associados, em 2ª convocação as 15min00 com metade mais um, e em terceira e ultima convocação as 16min00 com o mínimo de 21 associados,

para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1º Prestação e Aprovação de contas no período Janeiro a Dezembro de 2015, 2º Adesão dos Associados da ASSTRA Associação de Transportes Alternativo do Supermercado MAX Pau da Lima; 3º Balanço Patrimonial e reajuste do administrativo e vagas. 4º Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o Ano de 2016.

Salvador, 20 de Maio de 2016.

VANDO DOS SANTOS SILVA
Presidente.



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laureço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.